



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Ao 1º dia do mês de março de dois mil e treze, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Sandra Rodrigues Monteiro, Presidente do Conselho de Administração, bem como os Conselheiros titulares Antônio Dorival Gamba, Celso Pinhata Junior, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Gustavo Ferraz de Campos Monaco, Ivani Maria Bassotti, José Salomão Fernandes, Júlio Bonafonte, Maria Clara Paes Tobo, Marta Elizabete de Araújo. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes Diógenes Francisco Marcelino e Francisco Castilho Gimenez. Ausentes, por motivos justificados, a Dra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, Vice-Presidente do Conselho de Administração, os Conselheiros titulares Ernesto de Jesus Herrera, Roberto Allegretti e Ângelo D'Agostini Júnior, sendo este último substituído pelo seu suplente, o Sr. Francisco Castilho Gimenez. Ausente, também, justificadamente, o Diretor Presidente da SPPREV, o Dr. José Roberto de Moraes, sendo substituído pelo Diretor de Administração e Finanças, o Sr. Reinaldo dos Santos Lima. Iniciou-se a reunião, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 57ª Reunião Ordinária; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Deliberação final sobre a revisão da estrutura organizacional da Diretoria de Benefícios - Servidores Públicos (DBS) e Diretoria de Relacionamento com o Segurado (DRS) e Deliberação do Balancete de Dezembro de 2012. Primeiramente, a Ata da 57ª reunião ordinária foi lida, aprovada e assinada por todos os membros deste Conselho. Em seguida, a Presidente do Conselho justificou a ausência do Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes, informando



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

que o mesmo estava participando da 44ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, que ocorria em Sergipe, no município de Aracaju, motivo pelo qual estava sendo substituído pelo Diretor de Administração e Finanças da SPPREV, o Sr. Reinaldo dos Santos Lima. Após, o Diretor de Administração e Finanças passou 3 (três) informes: o primeiro foi em relação à contratação da auditoria contábil e de sistema, informando o Diretor de Administração e Finanças que o pregão para tal contratação será realizado no próximo dia 08 (oito) de março; o segundo informe foi quanto ao ingresso, na próxima segunda-feira, dia 04 de março, de 30 (trinta) técnicos aprovados no último concurso público realizado pela autarquia, esclarecendo que 25 (vinte e cinco) serão encaminhados às áreas fins – 15 (quinze) irão para Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos (DBS) e 10 (dez) para a Diretoria de Benefícios Militares (DBM) – sendo que os demais serão encaminhados à Diretoria de Relacionamento com o Segurado (DRS) e Diretoria de Administração e Finanças (DAF). O último informe feito pelo Diretor de Administração e Finanças foi quanto aos benefícios suspensos por conta do Parecer da PGE nº 015/12, segundo esclareceu o Sr. Reinaldo, até o presente momento, foram suspensos 3.305 (três mil trezentos e cinco) benefícios. A Presidente do Conselho indagou se as comunicações das suspensões estariam sendo realizadas em tempo hábil aos beneficiários alcançados pelo citado Parecer da PGE. O Diretor de Administração e Finanças afirmou que os problemas inicialmente detectados já foram solucionados, sendo que agora a comunicação está sendo feita em tempo hábil. Ainda, o Diretor de Administração e Finanças disse que estão em análise 588 (quinhentos e oitenta e oito) processos. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba perguntou se há uma previsão de quantos serão os benefícios suspensos. O Diretor de Administração e Finanças respondeu que, com a contratação da FIPECAFI para auxiliar neste trabalho, foram estimados cerca



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

de 8.500 (oito mil e quinhentos) benefícios suspensos, ressaltando, no entanto, o Sr. Reinaldo tratar-se apenas de uma estimativa. Em seguida, solicitaram inscrição para fazer o uso das palavras os Conselheiros Antônio Dorival Gamba, Maria Clara Paes Tobo e Ivani Maria Bassotti. Primeiro foi concedida a palavra ao Conselheiro Antônio Dorival Gamba que trouxe à reunião 03 (três) questões, uma das quais, esclareceu, já fora superado com a explicação dada pelo Diretor de Administração e Finanças, quanto às suspensões dos benefícios. O segundo assunto abordado pelo referido Conselheiro foi quanto às reincidentes reclamações em relação ao atendimento e quanto às informações desconhecidas, fornecidas pela SPPREV. Levando-se em conta tais reclamações, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba sugeriu que na próxima reunião fosse convidado o Ouvidor da SPPREV, a fim de que o mesmo fizesse um relato sobre referida situação. Ainda, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba disse que tem recebido reclamações de que ninguém atende ao telefone na Ouvidoria desta autarquia. Por último, o mencionado Conselheiro relatou uma situação em que uma pensionista, que fez aniversário em outubro, esqueceu-se de se recadastrar no mês do aniversário, vindo a se recadastrar somente no mês de dezembro de 2012, quando teve o pagamento de seu benefício suspenso, o qual, naquele mês, incluía montante relativo à Participação nos Resultados concedida pela Secretaria da Fazenda. Ocorre que, quando posteriormente restabelecida a pensão da beneficiária, a verba relativa à Participação nos Resultados a que fazia jus, não foi paga. Informou o Conselheiro Antônio Dorival Gamba que o caso foi então encaminhado à Diretora de Relacionamento com o Segurado que, por sua vez, esclareceu que o aposentado ou pensionista que não faz seu cadastramento na data do seu aniversário tem seu benefício suspenso na folha de competência do mês seguinte ao do aniversário, sendo que esse beneficiário, ao se recadastrar, recebe os valores no mês do pagamento, sendo a data do crédito de acordo com o cronograma da folha de pagamentos. Prosseguiu o Conselheiro Antônio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Dorival Gamba afirmando que, segundo informou a Diretora de Relacionamento com o Segurado, por definição da área de benefícios, a folha de pagamento da participação nos resultados só pode ser feita trimestralmente, razão pela qual os valores atrasados desta beneficiária serão pagos na folha da participação nos resultados prevista para o dia 15 (quinze) de março. Assim, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba disse que, uma vez restabelecido o pagamento, não haveria razão para a interessada esperar o trimestre seguinte para auferir tal quantia, questionando sobre os motivos deste critério. O Sr. Reinaldo dos Santos Lima esclareceu que este foi um critério estabelecido pela Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos, afirmando que sob a ótica estritamente operacional, para a Diretoria de Administração e Finanças, não haveria qualquer problema em ser pago na folha normal, ou na folha suplementar. Em seguida, foi passada a palavra à Conselheira Maria Clara Paes Tobo que questionou as comunicações feitas pelo IDORT para o recenseamento, pois, segundo relatou a Conselheira, há informações de que os beneficiários que residem no município de Piracicaba estão sendo convocados para realizarem o recenseamento em Campinas. Ainda, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo disse que o município de Piracicaba está solicitando a instalação de um posto no local. Neste momento, a Conselheira Ivani Maria Bassotto lembrou que, segundo o que disse o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, há previsão contratual de criação de postos móveis, portanto, em tese, não deveria haver a convocação para o recenseamento em município diferente daquele que o beneficiário reside, tendo este que se deslocar. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo continuou indagando se o IDORT já teria esgotado a convocação de todos os beneficiários que residem em Campinas, uma vez que está chamando os beneficiários que residem em Piracicaba para realizar o recenseamento em Campinas. Em seguida, interveio a Conselheira Marta Elizabete de Araújo noticiando que os beneficiários que residem no município de Botucatu também foram chamados a comparecer no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

município de Bauru, para o recenseamento. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo também informou que, com relação ao município de São Paulo, tem havido um grande volume de pedido para que se abram novos postos, levando-se em conta o fato dos poucos atuais existentes, e a dificuldade de locomoção na cidade. Outra questão levantada pela Conselheira Maria Clara Paes Tobo foi quanto à possibilidade de se mandar a documentação requerida via SEDEX, ao se solicitar atendimento domiciliar, abordando ainda uma última questão, relativa ao envio dos holerites à residência dos beneficiários que por isso optaram, pois, segundo a mesma, a taxa pelo envio dos holerites está sendo cobrada, mas os holerites não estão sendo encaminhados. Com relação ao IDORT, o Diretor de Administração e Finanças confirmou que há previsão contratual de criação de postos móveis e afirmou que será verificado junto ao referido Instituto o motivo pelo qual não estão sendo utilizados nestas situações. Após, passada a palavra à Conselheira Ivani Maria Bassoti, esta preconizou a necessidade de virem a ser estabelecidos critérios, por escrito, respeitadas as disposições contratuais, a serem observados pelo IDORT no momento da convocação dos beneficiários para o recenseamento. A Conselheira Ivani Maria Bassotti esclareceu que a necessidade de fixação dos mencionados critérios decorre do fato de existirem municípios que deveriam ser atendidos por postos móveis, o que não vem ocorrendo, resultando no deslocamento de muitos beneficiários para outros municípios, afastados do local onde residem, para realizarem o recenseamento nos postos fixos; já nas cidades que possuem postos fixos, ainda que não esgotadas as convocações de todos os beneficiários daquele município, está sendo dada prioridade aos beneficiários de outros municípios. A Conselheira Ivani Maria Bassotti ressaltou que não está claro qual o critério utilizado pelo IDORT para as referidas convocações, salientando que o recenseamento dos pensionistas deveria ser primordial. Ainda sobre o IDORT, relatou a Conselheira que, segundo informações de pessoa que lhe é próxima, o atendimento foi muito bom, sem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

atrasos, sendo perfeitas as instalações do posto. No entanto, a Conselheira Ivani Maria Bassotti afirmou que, em termos das informações prestadas, estas ainda estão desconhecidas, pois, quando indagado o funcionário do IDORT se havia necessidade de fazer o recadastramento, uma vez que a beneficiária estava realizando o recenseamento antes do mês do seu aniversário, o funcionário recomendou a realização do recadastramento, mesmo em face do Decreto nº 58.799, de 26 de dezembro de 2012, que expressamente dispensa do recadastramento os inativos e pensionistas que forem convocados a efetuarem o recenseamento pela SPPREV até o mês de seu aniversário. Neste momento, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo também informou sobre 02 (dois) casos dos quais teve conhecimento e que ocorreram antes mesmo da edição do citado Decreto, em que duas beneficiárias fizeram o recenseamento no mês dos seus aniversários, sendo-lhes informado de que não precisavam realizar o recadastramento. Por conta desta informação, as beneficiárias não fizeram o recadastramento e tiveram os pagamentos de seus benefícios suspensos. Em seguida, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba indagou se os critérios para convocação dos beneficiários pelo IDORT são estabelecidos pela SPPREV ou ficam a critério do próprio Instituto. O Diretor de Administração e Finanças respondeu que o IDORT realiza as convocações para o recenseamento de acordo com a base de dados que lhe é fornecida pela SPPREV. Após, a Conselheira Ivani Maria Bassotti relatou um problema ocorrido no último mês de fevereiro, em decorrência de um teste efetuado na conta bancária de uma beneficiária, por uma funcionária de empresa terceirizada pela SPPREV. Segundo explicou a Conselheira Ivani Maria Bassotti, referido teste foi feito em ambiente de produção e não em ambiente de teste, o que ocasionou na alteração da conta bancária da beneficiária e no depósito de valores referentes ao pagamento do benefício em conta de um Banco que a autarquia sequer trabalha. Diante do equívoco, a beneficiária em questão ficou sem receber o pagamento de seu benefício e, assim que tomou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

conhecimento do ocorrido, a SPPREV imediatamente tomou todas as providências, restabelecendo o pagamento à beneficiária. A Conselheira Ivani Maria Bassotti informou que, segundo a Diretora de Relacionamento com o Segurado, foram adotadas pela autarquia as seguintes ações: eliminação dos acessos de analistas de empresas terceirizadas ao ambiente de produção do SIGEPREV, procedendo ao desenvolvimento de rotinas necessárias para a absorção de tais atividades pelos próprios funcionários das áreas de benefícios da autarquia. Já a providência tomada pela empresa terceirizada foi a demissão da funcionária. No entanto, a Conselheira Ivani Maria Bassotti, ressaltou que se a funcionária assim agiu, é porque tinha acesso ao ambiente de produção, lembrando, ainda que, no passado, quando houve o problema da fraude cometida por ex-servidor desta autarquia, um dos pontos detectados na apuração preliminar foi exatamente o acesso de funcionários terceirizados ao ambiente de produção. A Conselheira disse que na época, quando detectado tal ponto, foi relatado pela Diretora de Relacionamento com o Segurado de que os acessos seriam cortados. Desta forma, a Conselheira Ivani Maria Bassotti demonstrou não somente a sua surpresa, como também sua preocupação diante da resposta da Diretoria de Relacionamento com o Segurado de que somente agora seriam eliminados os mencionados acessos, quando tal providência já deveria ter sido tomada. Diante disso, foi questionado pela Conselheira Ivani Maria Bassotti quais foram as providências tomadas pela alta direção da autarquia em relação ao responsável pela área, uma vez que, até onde saiba, somente a funcionária da empresa terceirizada foi responsabilizada. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças declarou que, quanto à responsabilização, tal assunto será levado para análise na Reunião da Diretoria Executiva. O Diretor de Administração e Finanças também declarou que a Diretora de Relacionamento com os Segurados estava à disposição do Conselho para prestar os esclarecimentos devidos. A Presidente do Conselho ponderou entender pertinente que o Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

da SPPREV, na próxima reunião, trouxesse os esclarecimentos necessários acerca da continuidade das permissões de acesso de funcionários terceirizados aos ambientes de produção, após as conclusões da apuração preliminar levada a efeito. Neste momento, interveio o Conselheiro Antônio Dorival Gamba, declarando que, muito embora entender não ser o caso, tais situações podem levar ao entendimento de que os assuntos tratados neste Conselho não são devidamente considerados pela autarquia, recordando que o Conselho de Administração, desde o ano de 2010, quando foi instalado o SIGEPREV, sempre atuou no sentido de que fosse contratada uma auditoria de sistemas para controle interno. Outra questão levantada pelo Conselheiro Antônio Dorival Gamba foi a de que já foi anteriormente definido que os pagamentos dos benefícios seriam efetuados apenas no Banco do Brasil, concluindo que o próprio sistema deveria estar fechado para os demais bancos. A Conselheira Ivani Maria Bassotti esclareceu que o teste tinha justamente tal finalidade, ver se outros bancos, que não o Banco do Brasil, seriam aceitos. Ainda, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba lembrou que a providência tomada pela SPPREV, no episódio da fraude detectada no caso passado, foi tão somente a de demitir o ex-funcionário que praticou a fraude, apontando que não foi devidamente levada em consideração a responsabilidade das pessoas hierarquicamente superiores, tendo partido do Conselho de Administração a iniciativa para a instauração de apuração preliminar. Finalizado o assunto, a Conselheira Ivani Maria Bassotti explicou que como recebeu somente esta semana o Processo que trata da progressão dos técnicos e funcionários da SPPREV, não conseguiu analisá-lo e relatá-lo a tempo desta reunião, afirmando que o trará na próxima. Depois, passou-se à aprovação da minuta de Portaria que regulamenta o novo organograma da DBS e DRS, alterando a Portaria SPPREV de 18 de dezembro de 2009, tendo em vista que na última reunião o Conselho aprovou o novo organograma apresentado. A minuta da Portaria restou aprovada pelo Conselho, com a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

ressalva da observação feita pelo Conselheiro José Salomão Fernandes de que a Portaria alterada foi publicada no Diário Oficial do Estado como *Portaria SPPREV de 18 de dezembro de 2009*, ou seja, sem qualquer numeração. No entanto, apontou o Conselheiro que se trata da Portaria 164, de 18 de dezembro de 2009. A Conselheira Ivani Maria Bassotti explicou que a Portaria em questão recebeu uma numeração interna. O Conselheiro José Salomão quis saber se com a numeração a Portaria foi publicada novamente, no que a Conselheira Ivani Maria Bassotti respondeu que não. O Conselheiro José Salomão sugeriu que a nova Portaria não se refira à numeração interna dada à Portaria anterior, constando somente a data de sua publicação. Desta forma, o Conselho aprovou a minuta de Portaria apresentada, solicitando apenas a adequação na sua redação, conforme a observação feita pelo Conselheiro José Salomão Fernandes. Em seguida, passou-se à deliberação do Balancete de dezembro de 2012, oportunidade em que o Diretor de Administração e Finanças fez uma breve exposição sobre as despesas orçamentárias. Primeiramente, o Diretor de Administração e Finanças fez uma demonstração dos valores empenhados até dezembro de 2012 e os valores liquidados, esclarecendo que a pequena diferença entre ambos os valores decorreu de um contrato com a CDHU para realizar um trabalho de engenharia no Parque Tizio, o qual embora assinado, não foi executado. Ainda, o Diretor de Administração e Finanças falou sobre os valores previstos nas despesas da autarquia, que não foram executadas. Ainda, o Diretor de Administração e Finanças apresentou explicações acerca das principais contas que ensejaram a não execução dos valores previstos, integrando tais valores a parte de pessoal e encargos. Outra parte dos valores não executados referem-se aos contratos, tais como o do IDORT, callcenter, vale alimentação e serviços de utilidade pública. Diante disso, o Sr. Reinaldo dos Santos Lima informou que estão sendo tomadas algumas ações, sendo que a primeira destas consiste na formação de um curso interno para os gestores e fiscais de contratos, uma vez



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

que se verificou a grande dificuldade em geri-los, outra ação é um curso de estruturação orçamentária, cujo objetivo é dar noção para todos os gestores, fiscais e supervisões de como se estrutura um orçamento, de forma a prepará-los não apenas em relação à execução do contrato em si, mas também em relação à questão do orçamento, considerando que a eventual gestão equivocada de um contrato pode impactar no orçamento. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba neste momento interveio e explicou que foi mudada a orientação da Coordenadoria de Administração Financeira, vigente até o final do exercício de 2012, sendo que neste ano só é permitido retorno de receita diferida se a entidade realiza 80% da receita prevista para o exercício e isso está impactando a SPPREV, considerando que não haverá recursos para os contratos não assinados o ano passado, que precisam ser assinados este ano, dado não ser mais possível valer-se do diferimento. Reinaldo dos Santos Lima disse que outra questão que será atacada será a análise de tais contratos para eventuais aditamentos de redução. Após, o Diretor de Administração e Finanças apresentou uma tabela dos valores inscritos como *restos a pagar*. Também foi demonstrada uma planilha contendo as despesas de administração para o exercício de 2013. Reinaldo explicou a dinâmica, dizendo que nos meses de março e abril do presente exercício será solicitado aos demais Diretores da autarquia a avaliação de todos os projetos existentes, para verificação de sua eventual manutenção, bem como dos novos projetos, para inclusão no orçamento do ano seguinte. Após o retorno para a Diretoria de Administração e Finanças, as despesas de administração são convalidadas pela Diretoria Executivas da SPPREV em reunião da Diretoria. O Diretor de Administração e Finanças disse que, no entanto, quando chegaram os meses de outubro e novembro, surgiram novos projetos e, portanto, mais despesas, ensejando um déficit entre aquilo que foi aprovado e a efetiva necessidade da autarquia. O Sr. Reinaldo dos Santos Lima prosseguiu esclarecendo que os valores necessários para fechar a conta da autarquia adviriam do que não foi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

executado o ano passado, bem como dos saldos de outros anos, cuja soma cobriria com folga as necessidades atuais. . Em relação a esta sobra, o Diretor de Administração e Finanças afirmou que existe uma previsão de ser usada na outorga que será dada pela Prefeitura de São Paulo para a construção da sede nova da SPPREV, ficando zerado o saldo, em tese, para o exercício de 2014. O único problema de ficar sem saldo, segundo argumentou Diretor de Administração e Finanças, é quanto a taxa de administração. O Sr. Reinaldo dos Santos Lima esclareceu que atualmente não houve o aumento da taxa de administração por conta dos saldos, no entanto, ficando sem saldo haverá a necessidade do aumento da taxa de administração para o custeio da autarquia. Ao final, o Conselheiro José Salomão Fernandes ponderou que o ideal seria não aumentar a alíquota. A Presidente do Conselho e a Conselheira Ivani Maria Bassotti parabenizaram o Diretor pelo estudo e pela apresentação feitas. Por fim, após esclarecidas as dúvidas e feita a referida exposição pelo Diretor de Administração e Finanças, o Balancete de Dezembro de 2012 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 5 (cinco) de abril, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Reinaldo dos Santos Lima
Diretor de Administração e Finanças
representando a Presidência da
SPPREV

Sandra Rodrigues Monteiro
Presidente do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Ivani Maria Bassotti
Conselheira

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Conselheira

Marta Elizabete de Araújo
Conselheira

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira

Antônio Dorival Gamba
Conselheiro

Júlio Bonafonte
Conselheiro

José Salomão Fernandes
Conselheiro
Universidades Estaduais

Francisco Castilho Gimenez
Conselheiro Suplente

Gustavo Ferraz de Campos
Monaco
Conselheiro

Celso Pinhata Junior
Conselheiro

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA